

AUTÓGRAFO Nº 018-2021
AO PROJETO DE LEI Nº 022-2021

Autoria do Projeto: sr. Prefeito Municipal

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2021, no Departamento de Saúde, para atendimento da Atividade 2027 (Aditamentos do Convênio SUS/SP nº 01/2015 - UTI Covid-19).

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

A P R O V A:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial de R\$ 1.450.800,00 (um milhão quatrocentos e cinquenta mil e oitocentos reais), ao Orçamento Programa 2021, conforme classificação do Anexo I.

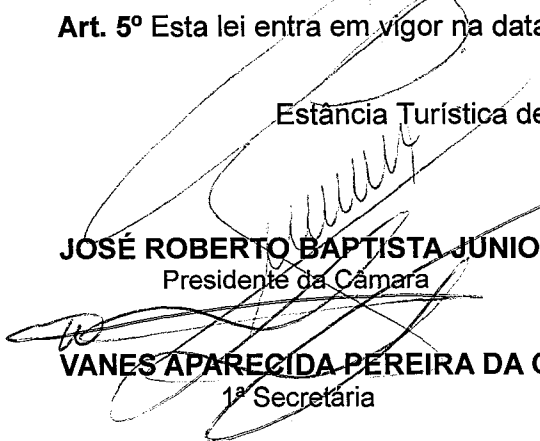
Art. 2º O crédito será aberto no Departamento Municipal de Saúde, para atendimento da Atividade 2027 - Parceiros do SUS - Prestadores - Média Complexidade, pagamento de despesas com outros serviços de terceiros pessoa jurídica (Aditamentos do Convênio SUS/SP nº 01/2015 - UTI Covid-19).

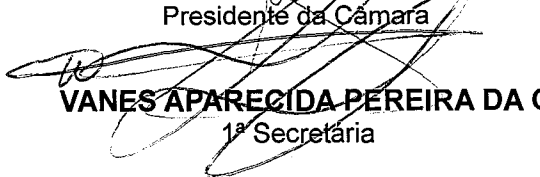
Art. 3º O crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício corrente, decorrente de repasses de recursos estadual e federal, conforme classificação constante do Anexo II.

Art. 4º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 6.670, de 6 de janeiro de 2021.

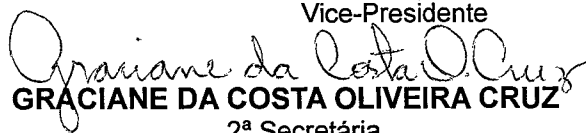
Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 29 de abril de 2021.

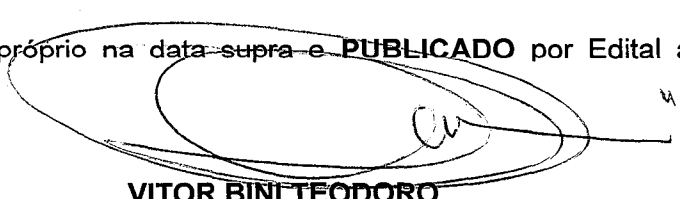

JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR
Presidente da Câmara

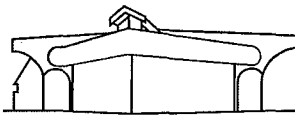

VANES APARECIDA PEREIRA DA COSTA
1ª Secretária


MARCELO GREGORIO
Vice-Presidente


GRACIANE DA COSTA OLIVEIRA CRUZ
2ª Secretária

REGISTRADO em livro próprio na data supra e **PUBLICADO** por Edital afixado em lugar público de costume.


VITOR BINI TEODORO
Chefe de Gabinete



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

ANEXO I

02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA		
	797	10.302.0019.2027.0000	PARCEIROS DO SUS - PRESTADORES - MÉDIA COMPLEXIDADE		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.440.000,00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		312	031	CORONAVÍRUS(COVID-19) – PORTARIA GM/MS 373 E 478/2021	
	798	10.302.0019.2027.0000	PARCEIROS DO SUS - PRESTADORES - MÉDIA COMPLEXIDADE	10.800,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		312	032	TRANS.COMBATE AO COVID 19 - RES. SS-38/2021	
TOTAL CRÉDITO ESPECIAL R\$					1.450.800,00

ANEXO II

Fontes de Recurso					
02	00				10.800,00
05	00				1.440.000,00
TOTAL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$					
					1.450.800,00